

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 231 – de 25 de maio de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

#### R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, as servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 25 de maio de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 231 – de 25 de maio de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
424371022	DIONE BRITO PERESTRELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/027144/23	13/04/23 A 10/08/23
464669023	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	31/027875/23	24/04/23 A 21/08/23
495759022	KEILA LETICIA TEIXEIRA RODRIGUES	PERITO OFICIAL FORENSE	31/026797/23	03/04/23 A 31/07/23
426501021	LARYSSA CARRILHO MOREIRA GARCEZ	PERITO OFICIAL FORENSE	31/027115/23	27/03/23 A 24/07/23
495439022	LILIAN LOURENCO RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	31/027181/23	06/04/23 A 03/08/23
40602023	RENATA BERTUCI PEREIRA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/024878/23	21/04/23 A 18/08/23

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 232 – de 25 de maio de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

#### R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, das servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande, 25 de maio de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 232 – de 25 de maio de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
28715023	JULIANE DA SILVA FIRMINO SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/026808/23	26/05/23 A 24/07/23
495759022	KEILA LETICIA TEIXEIRA RODRIGUES	PERITO OFICIAL FORENSE	31/027886/23	01/08/23 A 29/09/23

426334022	MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/026811/23	02/07/23 A 30/08/23
394205021	RAFAELA BREHM FONSECA BARBOSA	PERITO OFICIAL FORENSE	31/026802/23	14/05/23 A 12/07/23

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 229 de 24 maio de 2023.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

Designar **RONALDO VIANA TAVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75250022, para desempenhar a função de **Inspetor de DISCIPLINA** da UNEI Novo Caminho, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante a Licença médica do titular **AURELIO MOTA CAMARGO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114239022, no período de **10/05/2023 a 08/06/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 444/2023)**.

Campo Grande, 24 de maio de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 230 de 24 de maio de 2023.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

Designar **MARIA LEUNICE DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 90296023, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da UNEI Tia Aurora, em Três Lagoas / MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante Licença médica do titular **NELSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 57791022, no período de **09/05/2023 a 26/05/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº445/2023)**.

Campo Grande, 24 de maio de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 233 – de 25 de maio de 2023.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **70 (setenta) dias de Licença Gestante**, pelo período de 22 de maio de 2023 a 30 de julho de 2023, considerando a entrada em exercício na Delegacia de Polícia Civil de Água Clara/MS, a servidora **ANDRESSA ALVES OLIVEIRA IBANEZ**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/031755/2023).

Campo Grande, 25 de maio de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública